PROJETO DE LEI N° 59/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA MANOEL CANDEIA, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Ladeira **MANOEL CANDEIA**, que tem início na Avenida Frederico Grulke e término na Rodovia Luiz Stange, próximo ao bar do Felício Holz, numa extensão de aproximadamente 1.059 metros, no centro deste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de novembro de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 59/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA MANOEL CANDEIA, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Presidente da Câmara Municipal Elmar Francisco Thom tem a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Ladeira **MANOEL CANDEIA**, que tem início na Avenida Frederico Grulke e término na Rodovia Luiz Stange, próximo ao bar do Felício Holz, numa extensão de aproximadamente 1.059 metros, no centro deste Município.

O homenageado nasceu em 08 de maio de 1917, em Malha, Município de Santa Leopoldina e ao longe de sua vida residiu em Santa Leopoldina, Recreio, Garrafão e Santa Maria de Jetibá.

Se casou com Lucia Maria Barth Candeia em 09 de fevereiro de 1941 e desse relacionamento tiveram 09 (nove) filhos, cujo relato de familiares e amigos dão conta de que era um cidadão que orgulhava o município, excelente pai, marido e sempre pronto a ajudar o próximo, em especial àqueles mais sofridos.

Cumpre ressaltar que o homenageado foi tabelião do Cartório de Registro Civil de Garrafão e de Santa Maria de Jetibá, também elegeu-se Vereador pelo Município de Santa Leopoldina em 04 (quatro) mandatos: 1959-1960; 1961-1964; 1965-1968, sendo em 1963, 1965 e 1966 Presidente da Câmara, também foi eleito para o mandato de 1969-1970.

O último mandato, no entanto não foi concluído tendo em vista seu falecimento que ocorreu em 02 de março de 1970, quando levava uma família, com um bebê doente, para o médico em Santa Teresa e no caminho foi acometido por uma hemorragia cerebral, no qual o veículo tombou e causou a morte do senhor Manoel Candeia, que alcançou a idade de 52 (cinquenta e dois) anos de idade.

Insta esclarecer por fim, que a referida Ladeira a ser denominada, sempre foi conhecida como Ladeira Manoel Candeia, no entanto, em buscas junto às repartições da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina constatou-se que até a presente data não há nenhuma denominação oficial da referida Ladeira, fazendo-se portanto, por meio deste projeto.

Diante do exposto e sabedores que homenagem como esta preserva a lembrança de ilustre nome da história do nosso Município, pois reflete modelo de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido por todos é que requerido a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de novembro de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara